



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

FORMULÁRIO Nº 0684203/2024

Documento de Formalização de Demanda

Área/Unidade Demandante:	Seção de Atenção à Saúde / Coordenadoria de Assistência Médica e Social
Servidor(es):	Dr. Douglas Saldanha Pereira - Médico do TRE Cynthia Keyler Pereira Lopes de Paula - Seção de Atenção à Saúde
1 - Objeto <p>Contratação de pessoa jurídica para fornecer medicamento e materiais de consumo hospitalar necessários para o atendimento médico na CAMS/TRE-MT, proporcionando condições e elementos necessários para a manutenção do atendimento clínico ambulatorial realizado pelo Médico do TRE, prestando assistência médica aos Juízes-Membros e servidores que laboram no órgão, visando a preservação e melhoria da saúde dos servidores, Juízes-Membros e demais colaboradores.</p> <p>2. A contratação almejada alinha-se ao objetivo estratégico deste Tribunal, no sentido de viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo, de forma a garantir a saúde laboral dos servidores, Juízes e demais colaboradores.</p>	
2 - Descrição da necessidade da contratação <p>Considerando que 2024 será um ano eleitoral e conseqüentemente poderá ocasionar um aumento na demanda de atendimentos, a presente aquisição proporcionará condições necessárias para que a equipe médica do TRE-MT possa dar continuidade ao atendimento clínico ambulatorial deste Regional, prestando asssim atendimento médico aos Juízes-Membros, servidores e demais colaboradores que laboram nesta Corte, contribuindo com a preservação e melhoria da saúde dos servidores e Membros.</p>	
3 - Objetivos estratégicos <p>Promover a saúde e o bem estar dos servidores para viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo.</p>	
4 -Conseqüências do não atendimento da demanda <p>A não aquisição dos medicamentos e demais materiais poderá ocasionar certa restrição no atendimento médico clínico ambulatorial realizado pelo Médico deste Tribunal, podendo trazer impactos na saúde do servidor com possível repercussão no trabalho.</p>	
5. Data estimada em que deve ser iniciada a prestação dos serviços <p>Maio de 2024.</p>	

6. Indicar servidor que poderá atuar na qualidade de representante da Unidade Demandante para explicitar as necessidades a serem atendidas com a contratação e, se for o caso, dos demais integrantes da equipe de planejamento

Dr. Douglas Saldanha Pereira - Médico do TRE
Cynthia Keyler Pereira Lopes de Paula - Servidora da Seção de Atenção à Saúde

7 - Proposta de encaminhamento

Aprovação superior para posterior apresentação do Termo de Referência.

8 - Local. Data. Nome. Assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2024.

Adazeli Pereira Flores de Oliveira

Coordenadora de Assistência Médica e Social

Dr. Douglas Saldanha Pereira

Analista Judiciário - Especialidade Medicina



Documento assinado eletronicamente por **ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 11/01/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SALDANHA PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/01/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0684203** e o código CRC **990882F2**.